



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00188
INTERESSADO	Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André
ASSUNTO	Autorização para criação de Polo de Apoio Presencial na Universidade Anhanguera de São Paulo – UNIAN – SP – <i>Campus</i> Pirituba, para funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos / Ensino Fundamental - Anos Finais - e Ensino Médio, na modalidade EaD
RELATORA	Consª Ghisleine Trigo Silveira
PARECER CEE	Nº 219/2023 CEB Aprovado em 12/04/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Por meio do Ofício 229/2022, protocolizado em 06/05/2022, o Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André encaminhou solicitação de autorização de criação de 01 (um) Polo de Apoio Presencial na Universidade Anhanguera – UNIAN – SP – *Campus* Pirituba, no **município de São Paulo**, para funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA / Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade a distância, nos termos da Deliberação CEE 191/2020 (fls.04 e 05).

Inicialmente a solicitação foi instruída com: Ofício DDI 229/2022, Identificação da Instituição, Ato Constitutivo, Comprovante de Inscrição/Situação no CNPJ atualizado com a atividade econômica pretendida, Comprovante de Inscrição/Situação no Cadastro de Contribuintes do Estado, Comprovante de Inscrição/Situação no Cadastro de Contribuintes da Prefeitura, Certidões Negativas de Débito INSS e FGTS, Certidão Negativa de Débitos - Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos - Fazenda Municipal, Certidão Conjunta relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Ato de Credenciamento da Instituição e de Autorização de Curso, Plano de Curso, Termo de Responsabilidade, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, Croqui e Plano de Ocupação dos Ambientes, Formulário de Criação de Polo, Quadros das Equipes de Tutores e Docentes e Descrição da Infraestrutura Física e Tecnológica do Polo, de fls. 04 a 261.

Destaque-se que a **Deliberação CEE 191/2020**, fixa normas para credenciamento e credenciamento de Instituições, criação de Polo e autorização de funcionamento de Cursos de Educação de Jovens e Adultos, em nível de Ensino Fundamental e Médio, e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Cursos de Especialização Técnica, na modalidade educação a distância, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo. A citada norma apresenta orientações para a instrução processual das solicitações referentes à oferta da Educação a Distância no Estado de São Paulo, conforme segue:

"IV – DA CRIAÇÃO DE POLOS

Art. 23 A criação de polo no Estado de São Paulo condiciona-se à prévia aprovação deste Conselho Estadual de Educação.

Art. 24 No pedido de criação de polo, encaminhado pela mantenedora da Instituição credenciada, deverão ser encaminhados:

I – os documentos constantes do inciso I, do artigo 6º desta Deliberação;

II – Ato do credenciamento ou credenciamento da Instituição;

III – Ato de autorização do Curso pretendido, quando houver, ou Plano do novo Curso a ser autorizado exclusivamente para funcionamento no Polo;

IV – a finalidade a que se destina o Polo de acordo com o Projeto Institucional;

V – justificativa para abertura;

VI – a previsão de atividades presenciais, aulas práticas e de laboratório, em conformidade com o Plano de Curso autorizado;

VII – convênios para a garantia dos estágios na jurisdição da DER, quando houver, discriminados por curso, em conformidade com o Projeto Institucional e Plano de Curso autorizado e respeitado o previsto nos artigos 14 e 15 desta Deliberação;



CEESP/PC/202300210

VIII – Termo de Responsabilidade, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, firmado pela entidade mantenedora, referente às condições de segurança, higiene, definição do uso do imóvel, à capacidade financeira para manutenção do estabelecimento e cursos pretendidos e à capacidade técnico-administrativa para manter o acervo e registros dos documentos escolares regularmente expedidos;

IX – Croqui e plano de ocupação dos ambientes, com descrição detalhada da utilização a fim de verificar a compatibilidade do uso, no caso da utilização de espaços compartilhados com outras escolas ou instituições;

X – comprovação de ocupação legal do imóvel, onde funcionará o estabelecimento de ensino, por meio de escritura que comprove a propriedade do imóvel, ou contrato, no caso de locação ou cessão em que conste prazo não inferior a 4 (quatro) anos.

§ 1º O pedido de criação do polo ocorrerá com a vinculação inicialmente de, pelo menos, 01 (um) curso.

§ 2º O tempo de integralização mínimo de cada curso deve estar em consonância com o previsto no Anexo I desta Deliberação, para oferta no Estado de São Paulo e atender as normas do CNCT.

§ 3º Os quadros das equipes de tutores e docentes respectivamente formados e habilitados nas disciplinas ou área de trabalho e com experiência ou formação em educação a distância, em conformidade com o Plano de Curso.

§ 4º O polo deverá ter um gestor responsável com formação e experiência profissional adequada ao desempenho das funções.

§ 5º O Mantenedor deve garantir em cada polo as condições de oferta e de realização de todas as atividades previstas para o desenvolvimento do curso a todos os estudantes a ele vinculados.

§ 6º A análise da Comissão de Avaliação deverá ser feita em função da finalidade do polo, Projeto Institucional para EaD e do Plano de Curso.

[...]

Art. 25 O ato autorizativo da criação do polo, emitido por este Conselho, informará o curso ofertado no polo, discriminando a organização curricular, o tempo mínimo de integralização, as vagas, a obrigatoriedade de práticas profissionais presenciais ou estágio, quando for o caso.

[...]"

Em **Diligência AT 145/2022**, enviada ao Requerente em 15/09/2022, folhas 272 e 273 do **Processo 2022/00188**, solicitaram-se esclarecimentos quanto ao Comprovante de Ocupação Legal do Imóvel e ao Plano de Curso encaminhado no pedido de Autorização para Criação de Polo de Apoio Presencial, nesse último caso em razão de divergência da Carga Horária dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos – EJA / Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio de Plano de Curso apresentado para Autorização de Credenciamento e Funcionamento do Curso, aprovado pelo Parecer CEE 362/2021. A solicitação foi respondida em 14/10/2022, sendo encaminhados, pela Requerente, o Comprovante de Ocupação Legal e o Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE 362/2021, de folhas 275 a 454 do processo.

A **Portaria CEE-GP 483, de 16/11/2022**, designou as Especialistas Maria Carolina Bonaldo Cunha e Roseli Duarte, para emitir Relatório circunstanciado acerca da solicitação de Autorização de Criação de Polo de Apoio Presencial na Universidade Anhanguera de São Paulo – UNIAN – SP – Campus Pirituba, município de São Paulo, para funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos – EJA / Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade a distância, solicitado pelo Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André (fls. 464).

A visita técnica presencial foi realizada em 05/12/2022, com a presença das doutas Especialistas; Supervisora de Ensino; Diretora; e Representante da Mantenedora (fls. 475).

Apresentado de folhas 467 a 519, o Relatório circunstanciado, elaborado pelas Especialistas designadas, foi realizado a partir de análise de documentos encaminhados pela Instituição solicitante, análise da legislação recomendada pelo CEE e informações e impressões coletadas na visita presencial ao Local onde se pretende instalar o Polo de Apoio Presencial, nos termos da Deliberação CEE 191/2020.

Dos Documentos de Regularidade Fiscal e Habilitação Jurídica da Mantenedora, foram apresentados documentos atualizados à Comissão, atendendo às solicitações deste Conselho (fls. 475 e 476).

Da Biblioteca Física e Virtual:

"O Sistema de Bibliotecas da IES, unidade de apoio ao ensino, pesquisa e extensão, é formado pelo acervo bibliográfico presencial e virtual, e conta com recursos tecnológicos, espaços físicos adequados, serviços e produtos. Com base neste novo cenário educacional a Instituição vem buscando novas abordagens e modelos na prestação de serviços e ofertas de produtos. [...] O acervo da biblioteca está disponível no catálogo online da Instituição, possibilitando a recuperação da informação pela internet, permitindo a possibilidade de buscas por meio da consulta simples e avançada." (fls. 478)



Dos Laboratórios de Informática, “o Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli possui 5 laboratórios de informática, 174 computadores com capacidade de atender 348 alunos e conta com espaços identificados para atender os alunos com deficiência ou mobilidade reduzida.” (fls. 480).

Da Acessibilidade Física, “o prédio possui entrada acessível para portadores de necessidades especiais e banheiros próprios para portadores de necessidades especiais. Para os portadores de deficiências visuais possui piso tátil por todo o percurso de acesso as dependências que serão utilizados para a oferta dos cursos em pedido” (fls. 481).

De folhas 477 a 482, são apresentadas imagens da estrutura física da Instituição.

Do Ambiente Virtual de Aprendizagem:

“os alunos têm à sua disposição uma série de ferramentas, documentos e atividades que os envolvem diretamente no processo de ensino e aprendizagem por meio da interação com docentes, tutores a distância, e outros alunos, tecendo a rede de saberes, de forma colaborativa e cooperativa, por meio das trocas constantes entre os participantes do processo educativo. O AVA do Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli permite que os alunos tenham um melhor aproveitamento dos estudos, realizando pesquisas em outras plataformas como a Biblioteca Digital e revisando conteúdos consultando os objetos de aprendizagem disponíveis. O AVA também comporta trabalhos ao fim de cada unidade, disponibilizando a docentes e tutores a distância a visualização e o acompanhamento da realização de atividades pelos alunos, bem como dos conceitos aferidos, possibilitando assim a adoção de estratégias individuais de intervenção pedagógica, quando necessário. O AVA possibilita a interação remota por meio de ferramentas de comunicação, seja no âmbito do aluno com seu tutor a distância, tutores e docentes e destes com as coordenações de curso.” (fls. 500).

Da Convergência entre o Projeto Institucional, Plano de Curso e Regimento Escolar,

“O Plano de Curso, Projeto Institucional e o Regimento Escolar possuem convergência entre si, atendendo a legislação vigente quanto a organização dos cursos e da Base Nacional Comum Curricular. A Instituição preocupa-se em oferecer uma formação para o trabalho para que possa enfrentar os novos desafios do mercado de trabalho e inovar e utilizar estratégias para proporcionar a seus alunos a construção dos conhecimentos e das competências que o profissional dos nossos dias deve demonstrar para atender às exigências crescentes da sociedade atual, assim como das organizações atuantes em ambientes cada vez mais complexos.” (fls.518 e 519)

Sendo assim, em face ao exposto, a Comissão de Especialistas apresenta **PARECER FAVORÁVEL** ao atendimento da solicitação de Autorização para Criação de Polo de Apoio Presencial na Universidade Anhanguera de São Paulo – UNIAN – SP – Campus Pirituba, para funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos / Ensino Fundamental - Anos Finais - e Ensino Médio, na modalidade EaD, do Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli /Santo André.

1.2. APRECIÇÃO

A análise da solicitação de autorização para criação de Polo de Apoio Presencial, no município de São Paulo, para funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade a distância, baseou-se na Deliberação CEE 191/2020, nos dados apresentados pela Instituição e no Relatório da Comissão de Especialistas.

Atos Legais

O Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli /Santo André obteve o credenciamento e autorização para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos (EJA), na modalidade a distância, nos níveis de Ensino Fundamental - Anos Finais, e Ensino Médio aprovado pelo Parecer CEE 362/2021, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação da respectiva Portaria CEE-GP 465/2021.

O Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André está localizado à Rua Senador Fláquer, 456, Bairro Centro, Santo André - SP, CEP 09010-160, sob jurisdição da Diretoria de Ensino de Santo André. É mantido pela Anhanguera Educacional Participações S/A, CNPJ 04.310.392/0001-46, situada à rua Maria Teresa, 4266, Bairro Dois Córregos, Valinhos – SP (fls.04).

O Polo solicitado funcionará na Avenida Raimundo Pereira Magalhães, 3305, Pirituba, CEP: 05145-200, São Paulo - SP (fls. 04).

De folhas 268 a 272 estão descritas outras solicitações de Polos de Apoio Presencial da solicitante, no município de São Paulo.



Dados Gerais

Justificativa

Segundo a solicitante, o polo presencial na Faculdade Anhanguera de São Paulo – *Campus* Pirituba permitirá a garantia da qualidade na oferta da EJA, agregando uma boa experiência aos alunos com todas as condições de aprendizagem necessárias, uma vez que a instituição conta com uma excelente infraestrutura, disponibilizando aos estudantes espaços como biblioteca, laboratórios de informática, salas de estudos, entre outros que possam contribuir com o processo de aprendizagem do estudante. Além disso, conta também com excelentes profissionais das áreas pedagógica e tecnológica, com vasta experiência na oferta de educação a distância para jovens e adultos do ensino superior (fls. 204).

Sobre o Curso de Educação de Jovens e Adultos

O Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA / Anos Finais do Ensino Fundamental, na modalidade a distância, aprovado pelo Parecer CEE 362/2021, tem na organização curricular a carga horária mínima de 1600 (mil e seiscentas) horas, com tempo mínimo de integralização de 18 meses (fls. 404 a 406). Total.

O quadro seguinte define os componentes curriculares segundo módulo e carga horária.

COMPONENTE CURRICULAR	MÓDULO	CH (AVA) BASE COMUM	CH (AVA) PARTE DIVERSIFICADA	PROJETO DE VIDA	CH TOTAL
Linguagens	1	40	5		40
Matemática	1	40			40
Ciências da Natureza	1	10			10
Ciências Humanas	1	10			10
Projeto de Vida	1			30	30
Linguagens	2	40			40
Matemática	2	40			40
Ciências da Natureza	2	10			10
Ciências Humanas	2	10			10
Projeto de Vida	2			30	30
Linguagens	3	40	5		40
Matemática	3	40			40
Ciências da Natureza	3	10			10
Ciências Humanas	3	10			10
Projeto de Vida	3			30	30
Linguagens	4	40	5		40
Matemática	4	40			40
Ciências da Natureza	4	10			10
Ciências Humanas	4	10			10
Projeto de Vida	4			30	30
Linguagens	5	40	5		40
Matemática	5	40			40
Ciências da Natureza	5	20			20
Ciências Humanas	5	10			10
Projeto de Vida	5			30	30
Linguagens	6	40	5		40
Matemática	6	40			40
Ciências da Natureza	6	10			10
Ciências Humanas	6	20			20
Projeto de Vida	6			30	30
Linguagens	7	40	5		40
Matemática	7	40			40
Ciências da Natureza	7	20			20
Ciências Humanas	7	10			10
Projeto de Vida	7			30	30
Linguagens	8	40	5		40
Matemática	8	40			40
Ciências da Natureza	8	10			10
Ciências Humanas	8	20			20
Projeto de Vida	8			30	30
Linguagens	9	40	5		40
Matemática	9	40			40
Ciências da Natureza	9	10			10
Ciências Humanas	9	10			10
Projeto de Vida	9			30	30
Linguagens	10	40	5		40
Matemática	10	40			40
Ciências da Natureza	10	10			10



Ciências Humanas	10	10			10
Projeto de Vida	10			30	30
Linguagens	11	40	5		40
Matemática	11	40			40
Ciências da Natureza	11	10			10
Ciências Humanas	11	10			10
Projeto de Vida	11			30	30
Linguagens	12	40	5		40
Matemática	12	40			40
Ciências da Natureza	12	10			10
Ciências Humanas	12	10			10
Projeto de Vida	12			30	30
		40			
		40			
			60	360	1.600
Atividades Complementares			60		1.660

No Curso de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio, a carga horária é de 1200 (mil e duzentas) horas e o tempo de integralização mínimo de 12 meses (fls. 406 a 409).

O quadro seguinte define os componentes curriculares segundo módulo e carga horária.

COMPONENTE CURRICULAR	MÓDULO	CH (AVA) BASE COMUM	CH (AVA) PARTE DIVERSIFICADA	PROJETO DE VIDA	CH TOTAL
Linguagens	1	30	5		30
Matemática	1	20			20
Ciências da Natureza	1	20			20
Ciências Humanas	1	20			20
Projeto de Vida	1			30	30
Linguagens	2	30	5		30
Matemática	2	20			20
Ciências da Natureza	2	20			20
Ciências Humanas	2	20			20
Projeto de Vida	2			20	20
Linguagens	3	30	5		30
Matemática	3	20			20
Ciências da Natureza	3	20			20
Ciências Humanas	3	20			20
Projeto de Vida	3			20	20
Linguagens	4	30	5		30
Matemática	4	20			20
Ciências da Natureza	4	20			20
Ciências Humanas	4	20			20
Projeto de Vida	4			20	20
Linguagens	5	30	5		30
Matemática	5	20			20
Ciências da Natureza	5	20			20
Ciências Humanas	5	20			20
Projeto de Vida	5			20	20
Linguagens	6	30	5		30
Matemática	6	20			20
Ciências da Natureza	6	20			20
Ciências Humanas	6	20			20
Projeto de Vida	6			20	20
Linguagens	7	30	5		30
Matemática	7	20			20
Ciências da Natureza	7	20			20
Ciências Humanas	7	20			20
Projeto de Vida	7			20	20
Linguagens	8	30	5		30
Matemática	8	30			20
Ciências da Natureza	8	20			20
Ciências Humanas	8	20			20
Projeto de Vida	8			20	20
Linguagens	9	20	5		20
Matemática	9	20			20
Ciências da Natureza	9	20			20
Ciências Humanas	9	20			20
Projeto de Vida	9			20	20
Linguagens	10	20	5		20
Matemática	10	20			20
Ciências da Natureza	10	20			20
Ciências Humanas	10	20			20
Projeto de Vida	10			20	20



Linguagens	11	20	5		20
Matemática	11	20			20
Ciências da Natureza	11	20			20
Ciências Humanas	11	20			20
Projeto de Vida	11			30	30
Facultativa		40			
Facultativa		40			
				240	1.200

Itinerários Formativos

UNIDADE TEMÁTICA	ÁREAS DO CONHECIMENTO ITINERÁRIO FORMATIVO	COMPONENTE CURRICULAR	MÓDULO	CH TOTAL CN	CH TOTAL CHS
Cultura		Itinerários Formativos e Empreendedorismo	2	40	40
Cultura	Ciências Humanas	Aprofundamento em CHS	2		40
Cultura	Ciências da Natureza	Aprofundamento em CN	2	40	
Inclusão e Diversidade		Empreendedorismo e Inovação	3	70	70
Inclusão e Diversidade		Gestão de Projetos	3	70	70
Identidade de Gênero		Gestão de Pessoas	4	70	70
Identidade de Gênero		Legislação Social e Trabalhista	4	70	70
Saúde e Bem Estar		Responsabilidade Social e Ambiental	5	70	70
Saúde e Bem Estar		Modelos de Gestão	5	70	70
Cidadania		Direitos Humanos e Cidadania	6	70	70
Cidadania		Sociedade Brasileira e Cidadania	6	70	70
Meio Ambiente		Ética, Política e Sociedade	7	70	70
Meio Ambiente	Ciências Humanas	Planejamento Estratégico	7		70
Meio Ambiente	Ciências da Natureza	Ciências Ambientais	7	70	
Políticas Públicas	Ciências Humanas	Matemática Financeira	8		70
Políticas Públicas	Ciências Humanas	Análise de Custos	8		70
Políticas Públicas	Ciências da Natureza	Tecnologias Aplicadas ao Meio Ambiente	8	70	
Políticas Públicas	Ciências da Natureza	Ecologia e Biodiversidade	8	70	
Cultura digital	Ciências Humanas	Gestão Mercadológica na Era Digital	9		70
Cultura digital	Ciências Humanas	Microeconomia	9		70
Cultura digital	Ciências da Natureza	Química Ambiental	9	70	
Cultura digital	Ciências da Natureza	Recursos Hídricos	9	70	
Relações Étnico-raciais	Ciências Humanas	Marketing de Produtos e Serviços	10		70
Relações Étnico-raciais	Ciências Humanas	Processos Logísticos	10		70
Relações Étnico-raciais	Ciências da Natureza	Legislação e Direito Ambiental	10	70	
Relações Étnico-raciais	Ciências da Natureza	Sistemas de Gestão Ambiental e Certificação	10	70	
				1.200	1.200

Quadro de Docentes

De folhas 206 a 214 são apresentados os docentes, tutores e pessoal administrativo, segundo sua formação acadêmica e experiência profissional.

Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

Segundo a solicitante:

"A plataforma tecnológica utilizada pelo Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli permeia os espaços e a distância, utilizando recursos via web que integram o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com o sistema de informação acadêmico, tanto para o modelo presencial quanto para a EaD. Nesta plataforma é possível trafegar vários canais de vídeoaula encapsuladas em protocolo IP, além do suporte tecnológico ao acadêmico." (fls.379).

Avaliação



Segundo a Solicitante, a Avaliação – que perpassa o processo de ensino e aprendizagem:

“promove a retroalimentação da prática docente, o diagnóstico, o acompanhamento e a autorregulação. [...] A avaliação da aprendizagem para promover um processo formativo que proporcione o desenvolvimento do aluno e do processo de ensino e aprendizagem precisa ser contínua, não pode ser esporádica ou apenas ao final de um processo. Além disso, a avaliação da aprendizagem deve orientar-se pela perspectiva da avaliação integral, tomando sempre como base – ao mesmo tempo – as competências e habilidades definidas no projeto pedagógico e as condições e o contexto no qual a aprendizagem se efetiva.” (fls.29)

Recuperação

Quanto ao Processo de Recuperação, a requerente informa o seguinte:

“caracterizado como momento de estudos com orientação para sanar suas dúvidas e dificuldades, adquirir as aprendizagens necessárias e realizar a “prova de recuperação”. No período de recuperação, que acontecerá de forma paralela, o aluno contará com atendimento virtual de professores e tutores para sanar dúvidas e dificuldades. O principal objetivo é não deixar essas dificuldades, gerarem novas dificuldades, que impeçam o desenvolvimento do aluno. Considerando as diferenças individuais de cada aluno e as especificidades dos alunos da modalidade da EJA, é essencial pensar em estratégias variadas para garantir a aprendizagem. Desta forma a recuperação das aprendizagens essenciais envolverá também mentores que contribuam com o desenvolvimento dos alunos durante o percurso escolar.” (fls.29)

Biblioteca Virtual

“Segundo a Instituição, a Biblioteca Virtual é um espaço que facilita o acesso à informação científica e cultural, além de levar comodidade aos alunos e eliminar barreiras de espaço e tempo. É referencial de pesquisa nas diversas áreas do conhecimento, já que promove a difusão intelectual. Esta ferramenta é composta por bases de dados, e-books, periódicos de acesso livre, teses, monografias, artigos e links de órgãos institucionais, Regulamento, Fale Conosco e inclusive orientações sobre o acesso às bases de dados e elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Atualmente, a Biblioteca Virtual disponibiliza a seus alunos, professores e colaboradores um total de 31 mil títulos de livros virtuais e periódicos científicos, nas diversas áreas de conhecimento oferecidas pela Instituição, com acesso livre e de forma remota. Desta forma, auxilia na aprendizagem, permite o acesso simultâneo de vários usuários e amplia a coleção bibliográfica do acervo de forma significativa e diária.” (fls.398)

De folhas 398 a 401 são apresentadas as coleções, áreas de conhecimento e quantidades de e-books, periódicos eletrônicos e outras bases de acesso.

Vagas

Para o polo de que trata a presente solicitação, o Requerente visa a oferta de 850 (oitocentas e cinquenta) vagas do curso de Educação de Jovens e Adultos, sendo 250 (duzentas e cinquenta) vagas destinadas aos Anos Finais do Ensino Fundamental e 600 (seiscentas) vagas à oferta do Ensino Médio (fls. 04).

Atividades Presenciais no Polo

De acordo com o Requerente,

“esse item não se aplica à proposta pedagógica da Educação de Jovens e Adultos autorizada pelo CEE/SP na instituição, pois o curso é ofertado na modalidade à distância. No entanto, o polo de apoio presencial está disponível aos estudantes da EJA para que possam utilizar de todos os recursos humanos, materiais, tecnológicos e de infraestrutura, como por exemplo, salas de estudo, biblioteca, computadores com acesso a internet, entre outros. Vale ressaltar que todos os alunos da EJA serão acolhidos por um tutor presencial que terá papel fundamental no suporte às necessidades acadêmicas desse estudante.” (fls.205)

Infraestrutura Física e Tecnológica do Polo

O Polo de Apoio Presencial conta com:

ESPAÇOS	QUANTIDADE	METRAGEM TOTAL	MOBILIÁRIOS	QUANTIDADE	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Salas de aula	40 salas	3201,92 m2	Carteiras universitárias	2787	projektor	40
			mesas	40	ar condicionado	80
			cadeiras	40	ventilador	15
			Quadro branco	40		
Laboratório de Informática	03 laboratórios	392,60 m2	mesas	12	projektor	3
			cadeiras	223	ar condicionado	6
			Quadro branco	3	computadores	111
Sala de coordenação	01 sala	123,35 m2	mesas	12	ar condicionado	4
			cadeiras	28	computadores	12
Sala de	01 sala	67,60 m2	mesas	4	ar condicionado	3



professores			cadeiras	30	computadores	9
Direção – Técnico pedagógica	01 sala	28,50 m²	mesas	2	ar condicionado	1
Direção - Financeira e RH	2 salas	39,70 m²	cadeiras	9	computadores	2
			mesas	3	ar condicionado	2
			cadeiras	10	computadores	1
Atendimento ao aluno	01 sala	101 m²	mesas	10	ar condicionado	4
			cadeiras	33	computadores	10
					ventilador	2
Espaço de convivência	01 área	203,75 m²	mesas	14		
			cadeiras	60		
			bancos	4		
Biblioteca	01 biblioteca	435,72 m²	mesas	24	ar condicionado	6
			cadeiras	110	computadores	20
					ventilador	4
Instalações Sanitárias	35 banheiros	300 m²	pias	154		
			Vasos sanitários	142		
			espelho	73		

Material Didático

Segundo a Instituição, serão utilizados como Material Didático para os Cursos de Educação de Jovens e Adultos:

“os livros de estudo para o Encceja (Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos), desenvolvidos pelo Ministério da Educação em parceria com o Inep com a finalidade de ajudar o estudante a preparar-se para a avaliação necessária à obtenção do certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Médio. O material didático do aluno será complementado por outra seleção de livros, artigos e outros, disponibilizados na biblioteca digital. A equipe pedagógica (professores e tutores) deve proporcionar, por meio de uma leitura diversificada, a discussão dos temas-geradores de cada módulo, aproveitando-os para a abordagem dos conhecimentos, desenvolvimento das habilidades e projeto de vida.” (fls.133)

A respeito “dos livros de estudo para o Encceja (Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos)”, saliente-se que foram produzidos em 2006, portanto, antes das mudanças ocorridas no Ensino Médio, para apoiar os que se inscrevessem no Encceja, uma prova gratuita aplicada pelo Ministério da Educação e que concede o certificado de conclusão para quem deseja finalizar o Ensino Fundamental ou Médio. Esses materiais contemplam as áreas de Linguagens Códigos e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias, orientados pela Matriz que, à época, estruturava as provas do Encceja. Dessa maneira, tais “livros” são insuficientes para cobrir o currículo praticado no Curso de Educação de Jovens e Adultos, agora encaminhado para aprovação desse Conselho.

Em razão disso, a CEB encaminhou, em 15/03/2023, nova diligência à Instituição, solicitando, entre outras, “informações sobre os materiais didáticos que serão efetivamente utilizados nos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, bem como um link para a consulta desses materiais”. Em e-mail datado de 24/03/2023, a Instituição informou à CEB que, “preliminarmente, esclarece-se que, conforme previsto na Deliberação CEE Nº 191/2020, os materiais usados pelos alunos nos polos são exatamente os mesmos utilizados atualmente pelos alunos da Sede da Instituição, assim como as atividades propostas e a infraestrutura disponível”.

Informou ainda o seguinte: “Encaminha-se o acesso à Plataforma para verificação do material didático já produzido para o 6º ano do Ensino Fundamental e 1º ano do Ensino Médio”. Dessa maneira, conclui-se que a Instituição ainda não concluiu o processo de elaboração do material didático para os Anos Finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, na modalidade Ead, utilizando-se prioritariamente dos materiais do Encceja, de 2006. Dessa maneira, ainda que a instituição tenha informado que os professores e tutores devem “proporcionar, por meio de uma leitura diversificada, a discussão dos temas-geradores de cada módulo, aproveitando-os para a abordagem dos conhecimentos, desenvolvimento das habilidades e projeto de vida”, o único material completo de apoio ao curso são os “livros” do Encceja, de 2006.

Com base nessas informações, embora a Comissão de Especialistas tenha emitido PARECER FAVORÁVEL à criação de Polo de Apoio Presencial na Universidade Anhanguera de São Paulo – UNIAN – SP – Campus Pirituba, para funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos / Ensino Fundamental - Anos Finais - e Ensino Médio, na modalidade EaD, entende-se que o Interessado não atende ao Art. 16 da Deliberação CEE 191/2020, segundo o qual “Deverá ser apresentado também o material didático do curso completo de acordo com a organização dos módulos para apreciação da Comissão de Avaliação”.



2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 191/2020, indefere-se o pedido de criação do Polo de Apoio Presencial na Universidade Anhanguera de São Paulo – UNIAN – SP – *Campus* Pirituba, para funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos / Ensino Fundamental - Anos Finais - e Ensino Médio, na modalidade EaD, no município de São Paulo, solicitado pelo Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André.

2.2 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à DER Norte 1, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM.

São Paulo, 05 de abril de 2023.

a) Consª Ghisleine Trigo Silveira
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Claudio Kassab, Débora Gonzalez Costa Blanco, Ghisleine Trigo Silveira, Katia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Márcia Aparecida Bernardes, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Marlene Aparecida Zanata Schneider e Mauro de Salles Aguiar.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 05 de abril de 2023.

a) Consª Katia Cristina Stocco Smole
Vice-Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 12 de abril de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

